

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**PORTARIA N.º 0410/2018 – GSUSAM.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** interesse da Administração Pública em contratar entidades privadas prestadoras de serviços de saúde em oftalmologia, visando atender a Política de Cirurgias Eletivas conforme portarias ministeriais vigentes e aquelas a serem editadas no âmbito do SUS;

**CONSIDERANDO** que os serviços a serem prestados pela empresa CONTRATADA tem como objeto a realização de Procedimentos Cirúrgicos na área OFTALMOLOGIA, com acompanhamento integral na fase pré e pós-operatória, para pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS/AM;

**CONSIDERANDO** que a SUSAM, visando reduzir o tempo de espera de pacientes que aguardam por cirurgias eletivas, pretende utilizar o recurso disponibilizado pelo Ministério da Saúde (MS) através da Portaria n.º. 1.294 de 25 de maio de 2017, prorrogada pela Portaria n.º. 163/2018 de 19 de janeiro de 2018;

**CONSIDERANDO** que o Credenciamento é no âmbito do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que as empresas credenciadas através do Edital de Chamada Pública n.º. 01/2018, foram habilitadas para atendimento somente na capital, havendo a necessidade de credenciar empresas para atendimento no interior.

**RESOLVE:**

- I. **REABRIR** o prazo de 8 (oito) dias a contar da publicação desta, para credenciamento de empresas interessadas em atender os municípios do Alto Solimões, Madeira e Baixo Amazonas, onde a logística para o deslocamento deverá ser de responsabilidade do credenciado.
- II. A documentação necessária para o credenciamento está elencada no Edital de Chamamento Público n.º. 01/2018.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.**

Manaus, 22 de maio de 2018.



**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Secretário de Estado de Saúde